



DIÁRIO OFICIAL

IM PUBLICACOES
LTDA:219042030
00182

Prefeitura Municipal de Itiúba - Bahia

ANO XII - Edição Nº 2176

BAHIA - 05 de Dezembro de 2024 - Quinta-feira



Prefeitura Municipal de Itiúba publica:

- *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024*
- *TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios



Este documento está disponibilizado no site www.itiuba.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. Nº 13.988.324/0001-21



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA**

Nº 010/2024

O Município de ITIÚBA, com sede na avenida Getúlio Vargas, na cidade de Itiúba /Estado BA inscrita no CNPJ sob o nº 13.988.324/0001-21, neste ato representado(a) pelo(a) **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 369.221.105-87 e, portador do RG nº 373552874, residente e domiciliado à Rua Cícinato de Andrade, s/n, Projeto Sertanejo, neste Município e Comarca de Itiúba, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2024, Processo Administrativo 0214/2024**, RESOLVE registrar os preços das empresas: , atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral para construção, reforma, manutenção e ampliação de prédios, redes de esgoto, vias, praças, parques e jardins públicos, para atender às necessidades das secretarias do município de Itiúba Ba., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MARCELA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS NICACIO					
Item	Unidade	Quantidade	Especificação	Preço unitário	Preço total
2	UND	20	ALAVANCA GRANDE	143,99	2.879,80
5	KG	50	ARAME LISO Nº 16 GALV.	19,35	967,50
13	M	1000	BARROTE EM MADEIRA 12 X 6 CM	21,99	21.990,00
14	UND	50000	BLOCO CERÂMICO C/ 08 FUIROS	0,19	9.500,00
16	UND	10	BOMBA SUBMERSA TIPO SAPO – 300W / 220V	252,00	2.520,00
17	PAR	200	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	49,99	9.998,00
18	PAR	200	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO	48,80	9.760,00
19	M3	300	BRITA de ½	164,00	49.200,00
20	M3	350	BRITA Nº 01	44,00	15.400,00
22	UND	50	BROCA DE AÇO ½	10,88	544,00
26	UND	50	CADEADO DE 35 mm: Corpo em Latão maciço, haste em aço cementado,	22,00	1.100,00
27	UND	50	CADEADO DE 40 mm: Corpo em Latão maciço, haste em aço cementado,	29,90	1.495,00
28	UND	30	CAIXA D'ÁGUA CAP. 1000 l. COM TAMPA: Caixa de Polietileno com superfícies internas lisas e encaixe das tampas.	309,00	9.270,00
30	UND	30	CAIXA D'ÁGUA CAP. 500 l. COM TAMPA: Caixa de Polietileno com superfícies internas lisas e encaixe das tampas.	275,37	8.261,10
32	UND	50	CAIXA PARA JANELA	47,00	2.350,00
33	UND	50	CAIXA PARA PORTA	84,00	4.200,00
34	UND	50	CAIXA PLÁSTICA PARA MASSA	23,80	1.190,00



Prefeitura Municipal de Itiúba - Bahia

Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2024 - Pag.3 - Ano XII - Nº 2176



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. Nº 13.988.324/0001-21



37	UND	100	CAIXA SIFONADA 100 X 75	21,99	2.199,00
38	UND	100	CAIXA, DE DESCARGA (COMPLETA), TIPO SOBREPOR, EM PLÁSTICO COM SISTEMA DE DESCARGA, CAP. 09 LT.	39,99	3.999,00
40	SC	600	CAL PARA PINTURA (SACO COM 5 kg)	14,30	8.580,00
41	SC	500	CAL VIRGEM (SACO COM 20 kg)	37,50	18.750,00
44	barra	1000	CANO PARA ESGOTO DE 100 mm: em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688, na cor branca. Projetados para escoamento em regime não contínuo à temperatura de 45°C. Não reciclado.	81,90	81.900,00
47	barra	200	CANO PARA ESGOTO DE 40 mm: em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688, na cor branca. Projetados para escoamento em regime não contínuo à temperatura de 45°C. Não reciclado.	29,84	5.968,00
48	barra	150	CANO PARA ESGOTO DE 50 mm: em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688, na cor branca. Projetados para escoamento em regime não contínuo à temperatura de 45°C. Não reciclado.	48,84	7.326,00
49	barra	100	CANO PARA ESGOTO DE 75 mm: em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688, na cor branca. Projetados para escoamento em regime não contínuo à temperatura de 45°C. Não reciclado.	58,94	5.894,00
50	barra	100	CANO SOLDAVEL DE 20 mm: em PVC conforme norma ABNT NBR 5648, na cor marrom, que suportam até 7,5Kgf/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C.	14,54	1.454,00
51	barra	100	CANO SOLDAVEL DE 25 mm: em PVC conforme norma ABNT NBR 5648, na cor marrom, que suportam até 7,5Kgf/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C.	17,84	1.784,00
52	barra	50	CANO SOLDAVEL DE 32 mm: em PVC conforme norma ABNT NBR 5648, na cor marrom, que suportam até 7,5Kgf/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C.	37,84	1.892,00
55	UND	50	CAP COM ROSCA DE 32 mm	2,39	119,50
56	UND	200	CAP DE 100 mm	5,79	1.158,00
58	UND	50	CAP DE 25 mm	1,09	54,50
59	UND	50	CAP DE 32 mm	1,84	92,00
60	UND	50	CAP DE 40 mm	3,24	162,00
61	UND	50	CAP DE 50 mm	4,80	240,00
62	UND	100	CAP DE 75 mm	4,90	490,00
63	UND	100	CAP ESGOTO DE 150 mm	24,90	2.490,00
69	UND	100	CHUVEIRO PLASTICO	13,50	1.350,00
70	SC	4500	CIMENTO: de uso geral, exigidos pela ABNT 11578 para cimentos portland composto.	39,84	179.280,00
72	FL	100	COMPENSADO DE 10 mm	173,99	17.399,00
77	KG	50	CORRENTE GALVANIZADA 3/4"	29,15	1.457,50
78	UND	200	CURVA LONGA 32 mm	5,80	1.160,00
79	UND	100	CURVA LONGA DE 100 mm 90 GRAUS	34,70	3.470,00
81	UND	100	CURVA LONGA DE 75 mm 90 GRAUS	24,99	2.499,00
82	UND	100	CURVA MARRON SOLDAVEL 25 mm 45 GRAUS	3,99	399,00
83	UND	100	CURVA MARRON SOLDAVEL 25 mm 90 GRAUS	2,33	233,00
87	UND	200	CURVA PARA ESGOTO 45° DE 50 mm	5,99	1.198,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. Nº 13.988.324/0001-21



91	UND	150	DISCO PARA SERRA MÁRMORE	18,88	2.832,00
92	UND	50	DISJUNTOR, ELÉTRICO, UNIPOLAR, BAIXA TENSÃO, 15A.	9,89	494,50
94	UND	100	DOBRADIÇA GRANDE	14,47	1.447,00
96	KG	200	ELETRODO 3,25MM	23,28	4.656,00
100	UND	100	ESPÁTULA 08 CM	6,94	694,00
101	UND	100	ESQUADRO DE AÇO DE 30 cm	21,74	2.174,00
102	UND	50	FACÃO 18"	28,44	1.422,00
103	UND	100	FECHADURA COMPLETA	39,94	3.994,00
105	UND	100	FECHADURA DE EMBUTIR	39,39	3.939,00
106	UND	40	FECHADURA INTERNA 50 ESP EX	40,84	1.633,60
107	UND	50	FERROLHO, EM FERRO CROMADO, FIO REDONDO, 49,39	49,39	469,50
108	RL	60	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3MM QUADRADO	219,84	13.190,40
110	M	5000	FIO FLEXIVEL (CABO) DE 4 mm	3,89	19.450,00
111	M	3000	FIO FLEXIVEL (CABO) DE 6 mm	6,24	18.720,00
114	RL	200	FITA CREPE 19 mm X 50mt	4,40	880,00
115	RL	150	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA 70mm x 200m	18,97	2.845,50
116	RL	100	FITA ISOLANTE 19 X 20M	7,97	797,00
117	RL	100	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19 x 2M	9,44	944,00
118	UND	100	FITA ISOLANTE PARA ELETRECIDADE 19 X 10 MM	4,94	494,00
119	RL	100	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE (POLITETRAFLUORETILENO) 18MM X 25M	3,39	339,00
120	UND	100	FLANGE DE PVC DE 20 mm	8,98	898,00
122	UND	100	FLANGE DE PVC DE 32 mm	17,00	1.700,00
123	UND	100	FLANGE DE PVC DE 40 mm	20,00	2.000,00
124	UND	100	FLANGE DE PVC DE 50 mm	25,00	2.500,00
127	UND	5	FURADEIRA PROFISSIONAL - 750W / 220V	430,98	2.154,90
129	CX	100	GRAMPO FIXADOR PARA FIO FLEXIVEL DE 4MM2	139,00	13.900,00
130	KG	100	GRAMPO PARA CERCA	19,00	1.900,00
133	UND	50	JANELA COMUM 0,70 X 1,10	219,34	10.967,00
134	UND	50	JANELA COMUM 0,80 X 1,10	219,30	10.965,00
135	UND	50	JANELA DE ALMOFADA 0,70 X 1,10	281,80	14.090,00
136	UND	50	JANELA DE ALMOFADA 0,80 X 1,10	305,00	15.250,00
137	UND	50	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO 1M X 1M	399,00	19.950,00
139	UND	100	JOELHO EM PVC, SOLDAVEL 90 GRAUS, 20 X 1/2 MM	2,87	287,00
141	UND	200	JOELHO MISTO DE 20 mm	2,50	500,00
143	UND	200	JOELHO MISTO DE 32 mm	6,60	1.320,00
146	UND	300	JOELHO PARA ESGOTO DE 200 mm	128,00	38.400,00
148	UND	250	JOELHO PARA ESGOTO DE 50 mm	2,95	737,50
149	UND	250	JOELHO PARA ESGOTO DE 75 mm	3,73	932,50
150	UND	200	JOELHO SOLDAVEL DE 20 mm	0,53	106,00
157	UND	150	LÂMPADA 9W	6,97	1.045,50
158	UND	150	LÂMPADA FLOURESCENTE DE 20W	17,97	2.695,50
159	UND	150	LÂMPADA FLOURESCENTE DE 40W	36,88	5.532,00
160	UND	150	LÂMPADA, FLUORESCENTE COMPACTA INTEGRADA, POTENCIA DE 25 W, TENSÃO DE 220 V.	27,97	4.195,50
161	UND	50	LAVATÓRIO EM LOUÇA 520MM X 420MM	267,94	13.397,00
165	UND	1000	LIXA DE FERRO Ns. 60/80/100/120	3,17	3.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. Nº 13.988.324/0001-21



166	UND	1000	LIXA PARA PAREDE	1,44	1.440,00
168	PAR	500	LUVA DE BORRACHA LATEX CANO LONGO P ESGOTO	22,90	11.450,00
171	PAR	1000	LUVA DE COURO CANO CURTO	13,90	13.900,00
172	PAR	1000	LUVA DE PANO	7,30	7.300,00
173	PAR	600	Luva de PVC Cano Longo	45,00	27.000,00
187	UND	200	LUVA SOLDÁVEL DE 25 mm	3,05	610,00
188	UND	100	LUVA SOLDÁVEL DE 32 mm	1,45	145,00
189	FL	200	MADEIRITE PARA CONSTRUÇÃO	59,89	11.978,00
190	UND	20	MARRETA DE 01 kg	33,94	678,80
191	UND	20	MARRETA DE 500 g	29,44	588,80
192	UND	20	MARTELO DE BORRACHA PARA CERÂMICA	12,43	248,60
193	UND	20	MARTELO GRANDE	29,94	598,80
195	PCT	500	MASSA CORRIDA (PACOTE COM 15 kg)	29,90	14.950,00
196	KG	200	MASSA PLÁSTICA	19,78	3.956,00
197	PCT	300	MASSA, CORRIDA, ACRÍLICA: LATA COM 18 LITROS.	78,33	23.499,00
198	UND	20	MICTÓRIO EM LOUÇA	377,80	7.556,00
199	UND	20	NÍVEL DE MÃO	13,99	279,80
200	UND	200	OCULOS DE SEGURANÇA	4,99	998,00
201	UND	150	PÁ QUADRADA COM CABO	45,30	6.795,00
202	UND	150	PÁ REDONDA COM CABO	48,44	7.266,00
204	UND	30	PIA EM MÁRMORE 1,40 cm X 0,60 cm	423,40	12.702,00
205	UND	30	PIA EM MÁRMORE 1,60 cm X 0,60 cm	451,70	13.551,00
206	UND	40	PIA EM MÁRMORE com uma cuba 1,00m X 0,60cm	388,99	15.559,60
207	UND	5	PIA INOX 1,20 X 0,55 M	287,33	1.436,65
208	UND	100	PICARETA BOCA LARGA COM CABO	100,33	10.033,00
210	UND	200	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 5.	11,50	2.300,00
212	UND	150	PINCEL DE 4"	11,90	1.785,00
215	M2	3000	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE	34,47	103.410,00
217	UND	100	PNEU COMPLETO PARA CARRO DE MÃO (MACIÇO)	59,89	5.989,00
220	UND	100	PORTA ALMOFADA 0,80 X 2,10	339,80	33.980,00
226	UND	100	PORTA DE MADEIRA LISA, 2,10 X 0,80 M	163,90	16.390,00
229	KG	50	PREGO PARA TELHA ETERNIT	11,94	597,00
230	UND	50	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO, PADRÃO COELBA.	51,89	2.594,50
235	UND	100	RASTELO (GADANHO)	42,87	4.287,00
236	UND	150	REDUÇÃO PVC 100 X 50	9,33	1.399,50
237	UND	150	REDUÇÃO PVC 100 X 75	12,33	1.849,50
238	UND	100	REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20	4,13	413,00
239	UND	100	REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 20	3,00	300,00
240	UND	100	REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25	3,33	333,00
241	UND	100	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 25	7,58	758,00
248	UND	100	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 20 MM	5,83	583,00
249	UND	50	RÉGUA DE AÇO C/02 m. (SARRAFO)	35,60	1.780,00
250	KG	400	REJUNTE	8,33	3.332,00
251	LT	50	RESINA (LATA DE 05 l.)	93,60	4.680,00
252	UND	150	RESPIRADOR ¼ FACIAL GASES (QUÍMICO) COM FILTRO	47,00	7.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. Nº 13.988.324/0001-21



253	CX	150	RESPIRADOR MASCARA DESCARTAVEL MOD. PFF1 CX	499,45	74.917,50
			COM 100 UND		
255	PCT	3000	RIPÃO 05 X 04	6,55	19.650,00
256	PCT	4000	RODAFORRO	7,35	29.400,00
262	UND	20	SERROTE GRANDE 26"	34,45	689,00
265	LT	300	SOLVENTE (lata 01 Lt.)	15,98	4.794,00
266	UND	200	SUPORTE COM RABICHO (BOCAL)	2,98	596,00
267	M	500	TABUA AGRESTE DE 20 cm	19,49	9.745,00
268	M	500	TABUA AGRESTE DE 30 cm	27,40	13.700,00
269	M	500	TABUA DE PINHO DE 30 cm	14,94	7.470,00
270	UND	20	TANQUE DE LAVAR ROUPAS 02 CUBA	119,80	2.396,00
271	UND	100	TÊ EM PVC 20 X ½ MM, SOLDAVEL	1,39	139,00
272	UND	100	TÊ EM PVC 25 X ½ MM, SOLDAVEL	1,99	199,00
273	UND	300	TÊ PARA ESGOTO DE 100 mm	13,44	4.032,00
274	UND	300	TÊ PARA ESGOTO DE 150 mm	43,85	13.155,00
275	UND	350	TÊ PARA ESGOTO DE 200 mm	190,89	66.811,50
276	UND	200	TÊ PARA ESGOTO DE 40 mm	3,56	712,00
280	UND	300	TÊ REDUÇÃO PARA ESGOTO DE 100 X 75	10,99	3.297,00
283	UND	300	TÊ REDUÇÃO PARA ESGOTO DE 75 X 50	7,00	2.100,00
285	UND	100	TÊ SOLDAVEL DE 25 mm	2,05	205,00
287	UND	100	TÊ SOLDAVEL MISTO DE 20 mm	2,27	227,00
288	UND	100	TÊ SOLDAVEL MISTO DE 25 mm	3,09	309,00
291	UND	20000	TELHA CERÂMICA DE SEGUNDA	0,63	12.600,00
293	UND	50	TESOURA PARA PODAR ARVORE	67,98	3.399,00
300	LT	500	TINTA LATEX (LATA 18 L) INTERIOR.	109,87	54.935,00
301	UND	250	TINTA LATEX (LATA DE 01 kg)	22,29	5.572,50
302	GL	500	TINTA LATEX (LATA DE 3,6 L), interior	32,04	16.020,00
303	GL	500	TINTA LATEX EXTERIOR (galão 3,6 L) exterior	44,98	22.490,00
304	UND	500	TOMADA, ELÉTRICA, FEMEA, DE EMBUTIR, 2P + T	4,89	2.445,00
305	UND	10	TORNEIRA DE MESA, BICA ALTA, LAVATÓRIO	30,24	302,40
306	UND	50	TORNEIRA INOX P/ PIA INOX	74,97	3.748,50
308	UND	100	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA	28,35	2.835,00
309	UND	50	TORNEIRA PLÁSTICA P/ LAVATÓRIO	15,99	799,50
312	UND	30	TRENA DE FIBRA DE VIDRO DE 10 m	25,27	758,10
313	UND	30	TRENA DE FIBRA DE VIDRO DE 50 m	71,29	2.138,70
314	UND	100	UNIÃO SOLDAVEL DE 25 MM	10,15	1.015,00
315	UND	100	UNIÃO SOLDAVEL DE 32 MM	14,99	1.499,00
316	UND	100	UNIÃO SOLDAVEL DE 50 MM	32,65	3.265,00
317	UND	100	VALVULA PARA LAVATORIO EM PVC, COM TAMPA, ROSCAVEL BITOLA 40MM	6,14	614,00
318	UND	50	VALVULA PARA LAVOTOIRO INOX	33,50	1.675,00
319	UND	50	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3/6L SAÍDA VERTICAL	384,98	19.249,00
320	UND	100	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA NA COR BRANCA, P/ USO EM DESCARGA DE EMBUTIR OU DE SOBREPOR	199,99	19.999,00
321	UND	100	VEDA VASO SANITÁRIO	8,49	849,00
322	barra	600	VERGALHÃO 3/8"	57,95	34.770,00
323	barra	500	VERGALHÃO 4,2 mm	13,89	6.945,00
324	barra	500	VERGALHÃO 5/16	35,99	17.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. Nº 13.988.324/0001-21



325	barra	600	VERGALHÃO ½"	27,94	16.764,00
326	barra	500	VERGALHÃO ½"	83,97	41.985,00
327	GL	130	VERNIZ SOLAR (LATA 3,6 L)	114,97	14.946,10
328	KG	350	ZINCO DE 40 CM	48,40	16.940,00
329	KG	350	ZINCO DE 50 CM	52,59	18.406,50
330	KG	350	ZINCO DE 60 CM	48,47	16.964,50
332	KG	350	ZINCO DE 100 CM	62,89	22.011,50
Total					1.780.442,65
MARANATA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA					
Item	Unidade	Quantidade	Especificação	Preço unitário	Preço total
1	UND	150	ADESIVO, PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC, BISNAGA COM 850 G.	15,84	2.376,00
3	UND	50	ALICATE PROFISSIONAL	20,70	1.035,00
4	RL	50	ARAME FARPADO (ROLO 500mt)	290,00	14.500,00
6	KG	50	ARAME RECOZIDO 18	15,00	750,00
7	UND	50	ARCO DE SERRA	22,90	1.145,00
8	PCT	600	ARGAMASSA 15KG	13,26	7.956,00
9	LATA	600	ARGAMASSA LATA 18LT	50,00	30.000,00
10	UND	50	ASSENTO SANITARIO	28,70	1.435,00
11	UND	100	BALDE PARA CONSTRUÇÃO	10,00	1.000,00
12	M	1000	BARROTE 05 X 10	17,00	17.000,00
15	UND	100	BOIA, PARA TANQUE DE AGUA, EM PVC, DE 1/29,49	949,00	
21	M3	300	BRITA Nº 02	180,00	54.000,00
23	UND	50	BROCHA (TRINCHA) GRANDE	7,00	350,00
24	UND	1000	BUCHA S 08	0,22	220,00
25	UND	1000	BUCHA S 10	0,38	380,00
29	UND	30	CAIXA D'ÁGUA CAP. 2000 L. COM TAMPA: Caixa de Polietileno com superfícies internas lisas e encaixe das tampas.	780,00	23.400,00
31	UND	10	CAIXA D'ÁGUA CAP. 5000 L. COM TAMPA: Caixa de Polietileno com superfícies internas lisas e encaixe das tampas.	3.152,91	31.529,10
35	UND	100	CAIXA SIFONADA 100 X 40	11,00	1.100,00
36	UND	100	CAIXA SIFONADA 100 X 50	13,00	1.300,00
39	UND	150	CAIXA, DE PASSAGEM 4X2, (TIPO CONDULETE)	2,08	312,00
42	UND	100	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	21,00	2.100,00
43	barra	150	CANO MARROM DE 50 mm: em PVC conforme norma ABNT NBR 5648, na cor marrom, que suportam até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C.	67,00	10.050,00
45	barra	500	CANO PARA ESGOTO DE 150 mm: em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688, na cor branca. Projetados para escoamento em regime não contínuo à temperatura de 45°C. Não reciclado.	141,00	70.500,00
46	barra	400	CANO PARA ESGOTO DE 200 mm: em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688, na cor branca. Projetados para escoamento em regime não contínuo à temperatura de 45°C. Não reciclado.	370,00	148.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. Nº 13.988.324/0001-21



53	UND	100	CAP COM ROSCA DE 20 mm	1,35	135,00
54	UND	50	CAP COM ROSCA DE 25 mm	1,85	92,50
57	UND	50	CAP DE 20 mm	0,70	35,00
64	UND	100	CAP ESGOTO DE 200 mm	64,00	6.400,00
65	UND	100	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA OBRA	19,00	1.900,00
66	UND	100	CARRO DE MÃO CAÇAMBA COM 50L / PNEU COM CÂMARA	164,00	16.400,00
67	UND	75	CARRO DE MÃO CAÇAMBA COM 50L / PNEU MACIÇO	185,00	13.875,00
68	UND	75	CARRO DE MÃO EXTRAFORTE CAÇAMBA COM 65L / PNEU COM CÂMARA	351,00	26.325,00
71	UND	50	COLA PARA MADEIRA (EMBALAGEM DE 01 KG)	27,00	1.350,00
73	FL	100	COMPENSADO DE 15 MM	241,00	24.100,00
74	M	1000	CONDUITE, CORRUGADO, FLEXÍVEL ¾: Em PVC, antichamas, padrões de qualidade exigido pela norma ABNT NBR 15465.	1,39	1.390,00
75	UND	100	CONE DE SINALIZAÇÃO DE 75 CM	39,00	3.900,00
76	M	200	CORDA DE SEDA DE ½	3,75	750,00
80	UND	100	CURVA LONGA DE 50 mm 90 GRAUS	13,80	1.380,00
84	UND	200	CURVA PARA ESGOTO 45° DE 100 mm	8,80	1.760,00
85	UND	200	CURVA PARA ESGOTO 45° DE 150 mm	31,50	6.300,00
86	UND	200	CURVA PARA ESGOTO 45° DE 40 mm	2,50	500,00
88	UND	200	CURVA PARA ESGOTO 45° DE 75 mm	8,80	1.760,00
89	UND	150	DESCARGA COMPLETA	48,85	7.327,50
90	UND	250	DISCO DE CORTE (GRANDE)	15,50	3.875,00
93	UND	100	DOBRADIÇA AÇO C/A 3" X 2.1/2" C/ 2 FC	11,90	1.190,00
95	KG	200	ELETRODO 2,50MM	36,00	7.200,00
97	UND	100	ENGATE DE 40 CM	5,45	545,00
98	UND	200	ENXADA DE 1.1/2" COM CABO	49,20	9.840,00
99	UND	20	ESCADA EM ALUMÍNIO DE 06 DEGRAUS	236,80	4.736,00
104	UND	100	FECHADURA COMUM	33,16	3.316,00
109	M	6000	FIO FLEXIVEL (CABO) 2,50 mm	2,40	14.400,00
112	M	5000	FIO FLEXIVEL 2 X 1,5	3,00	15.000,00
113	M	5000	FIO FLEXIVEL 2 X 2,5	4,90	24.500,00
121	UND	100	FLANGE DE PVC DE 25 mm	9,94	994,00
125	UND	50	FOICE	26,28	1.314,00
126	M	4000	FORRO PLÁSTICO	27,80	111.200,00
128	UND	5	FURADEIRA SIMPLES – 550W / 220V	429,00	2.145,00
131	UND	200	INTERRUPTOR, ELÉTRICO, DE EMBUTIR, DUAS TECLAS PARA INSTALAÇÃO SIMPLES	17,54	3.508,00
132	UND	200	INTERRUPTOR, ELÉTRICO, DE EMBUTIR, UMA TECLA PARA INSTALAÇÃO SIMPLES	9,66	1.932,00
138	UND	100	JOELHO EM PVC, SOLDAVEL 90 GRAUS, 20 MM	1,93	193,00
140	UND	100	JOELHO EM PVC, SOLDAVEL 90 GRAUS, 25 X 1/2 MM	3,40	340,00
142	UND	200	JOELHO MISTO DE 25 mm	3,67	734,00
144	UND	600	JOELHO PARA ESGOTO DE 100 mm	4,38	2.628,00
145	UND	400	JOELHO PARA ESGOTO DE 150 mm	42,45	16.980,00
147	UND	250	JOELHO PARA ESGOTO DE 40 mm	3,60	900,00
151	UND	200	JOELHO SOLDAVEL DE 25 mm	2,60	520,00
152	UND	200	JOELHO SOLDAVEL DE 32 mm	4,37	874,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. Nº 13.988.324/0001-21



153	UND	20	JOGO DE GUARNIÇÃO 215 X5 CM	117,00	2.340,00
154	M	1000	LAJE PRE MOLDADA	45,17	45.170,00
155	UND	200	LÂMINA DE SERRA	9,30	1.860,00
156	UND	150	LÂMPADA 6W	6,45	967,50
162	M	1000	LINHA 12 X 06	26,65	26.650,00
163	M	1000	LINHA 15 X 07	37,35	37.350,00
164	RL	20	LINHA PARA PEDREIRO DE NYLON (rolo de 50 m)	7,61	152,20
167	PAR	500	LUVA DE BORRACHA LATEX CANO CURTO	9,33	4.665,00
169	UND	300	LUVA DE CORRER PVC 150 mm	66,45	19.935,00
170	UND	150	LUVA DE CORRER PVC 200 mm	78,00	11.700,00
174	UND	600	LUVA DE RASPA modelo petroleira confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador e reforço palmar interno e elástico embutido no dorso.	29,20	17.520,00
175	UND	200	LUVA EM PVC. 20 MM X 1/4 LISO X ROSCA	3,56	712,00
176	UND	200	LUVA EM PVC. 25 MM X 1/4 LISO X ROSCA	3,54	708,00
177	UND	200	LUVA MISTA DE 20 mm	2,04	408,00
178	UND	200	LUVA MISTA DE 25 mm	3,25	650,00
179	UND	200	LUVA MISTA DE 32 mm	4,08	816,00
180	UND	200	LUVA PARA ESGOTO DE 100 mm	7,97	1.594,00
181	UND	200	LUVA PARA ESGOTO DE 40 mm	4,24	848,00
182	UND	200	LUVA PARA ESGOTO DE 50 mm	7,63	1.526,00
183	UND	200	LUVA PARA ESGOTO DE 75 mm	6,83	1.366,00
184	UND	200	LUVA SIMPLES P/ Esgoto de 150 mm	31,15	6.230,00
185	UND	200	LUVA SIMPLES P/ Esgoto de 200 mm	51,20	10.240,00
186	UND	200	LUVA SOLDAVEL DE 20 mm	2,33	466,00
194	PCT	500	MASSA ACRÍLICA (PACOTE COM 15 kg)	43,90	21.950,00
203	UND	200	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	7,79	1.558,00
209	UND	500	PIGNOL	6,83	3.415,00
211	UND	150	PINCEL DE 2.1/2"	5,19	778,50
213	UND	150	PINCEL PARA LETRAS Nºs12,16,18,20,24	18,10	2.715,00
214	M2	3000	PISO CERÂMICO	36,38	109.140,00
216	UND	100	PNEU COMPLETO PARA CARO DE MÃO COM CÂMARA	37,90	3.790,00
218	M2	200	PORCELANATO POLIDO RETIFICADO 59X59 CM	61,80	12.360,00
219	UND	100	PORTA ALMOFADA 0,70 X 2,10	336,40	33.640,00
221	UND	100	PORTA ALMOFADA 0,90 X 2,10	369,80	36.980,00
222	UND	100	PORTA CADEADO GRANDE	14,74	1.474,00
223	UND	100	PORTA COMUM DE TIRINHA 0,80 X 2,10	179,90	17.990,00
224	UND	100	PORTA DE IMBUÍ 0,80 X 2,10	163,90	16.390,00
225	UND	100	PORTA DE MADEIRA LISA, 2,10 X 0,60 M	163,95	16.395,00
227	KG	150	PREGO 10 X 9	24,27	3.640,50
228	KG	150	PREGO DE 17 X 21	18,44	2.766,00
231	UND	50	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO, PADRÃO COELBA.	148,80	7.440,00
232	UND	100	RABICHO 3/4 COM 50 CM	6,45	645,00
233	UND	100	RABICHO, 50 CM	6,45	645,00
234	UND	100	RALO PARA BANHEIRO DE 40	8,45	845,00
242	UND	100	REGISTRO PLÁSTICO GAVETA DE 20 mm	24,90	2.490,00
243	UND	100	REGISTRO PLÁSTICO GAVETA DE 25 mm	30,35	3.035,00
244	UND	100	REGISTRO PLÁSTICO GAVETA DE 32 mm	28,90	2.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. Nº 13.988.324/0001-21



245	UND	150	REGISTRO PLASTICO GAVETA DE 50 mm	34,90	5.235,00
246	UND	150	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, 20 MM	4,74	711,00
247	UND	100	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, 25 MM	5,95	595,00
254	PCT	3000	RIPA	2,43	7.290,00
257	UND	100	ROLO DE LÃ Nº 07	7,99	799,00
258	UND	100	ROLO DE LÃ Nº 09 EM ESPUMA	9,49	949,00
259	UND	200	ROLO DE LÃ Nº 23 DE CARNEIRO (ESPUMA ALTA)	23,65	4.730,00
260	KG	3000	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS REFORÇADO	14,33	42.990,00
261	UND	100	SELADOR PARA PAREDE (LATA 3,600 ml)	35,85	3.585,00
263	UND	100	SIFÃO DUPLO ajustável sanfonado para cubas duplas.	18,30	1.830,00
264	UND	150	SIFÃO FLEXIVEL	5,95	892,50
277	UND	200	TÊ PARA ESGOTO DE 50 mm	5,79	1.158,00
278	UND	250	TÊ PARA ESGOTO DE 75 mm	9,95	2.487,50
279	UND	150	TÊ REDUÇÃO PARA ESGOTO DE 100 X 50	8,95	1.342,50
281	UND	300	TÊ REDUÇÃO PARA ESGOTO DE 150 X 100	37,53	11.259,00
282	UND	300	TÊ REDUÇÃO PARA ESGOTO DE 50 X 40	3,41	1.023,00
284	UND	100	TÊ SOLDAVEL DE 20 mm	0,99	99,00
286	UND	100	TÊ SOLDAVEL DE 32 mm	3,10	310,00
289	UND	100	TÊ SOLDAVEL MISTO DE 32 mm	3,98	398,00
290	UND	20000	TELHA CERAMICA DE PRIMEIRA	0,98	19.600,00
292	UND	1000	TELHA ETERNIT 2,44 X 0,50	21,98	21.980,00
294	UND	20000	TIJOLO MACIÇO	0,68	13.600,00
295	GL	100	TINTA ACRÍLICA PARA PISO (GL 18 LT) EXTERIOR	165,70	16.570,00
296	GL	300	TINTA ACRÍLICA PARA PISO (LATA 3,600 ml) EXTERIOR	53,65	16.095,00
297	GL	500	TINTA ESMALTE SINT. (LATA 3,6 L)	109,90	54.950,00
298	UND	300	TINTA ESMALTE SINT. (LATA DE 01 kg)	36,02	10.806,00
299	LT	500	TINTA LATEX (LATA 18 L) EXTERIOR.	179,89	89.945,00
307	UND	10	TORNEIRA PARA COZINHA PAREDE BICA ALTA CROMADA	49,39	493,90
310	barra	500	TRELIÇA DE AÇO CA60 NERVURADO, BARRA COM 6 METROS	45,93	22.965,00
311	UND	30	TRENA DE AÇO COM 05 m.	9,84	295,20
331	KG	350	ZINCO DE 80 CM	48,70	17.045,00
Total					1.634.805,40

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. Nº 13.988.324/0001-21



3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. Nº 13.988.324/0001-21



- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento do fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

CATEGORIA ECONÔMICA	ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
Recurso Corrente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Serviços Públicos	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Corrente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	2.019 - Manutenção dos Serviços de Agricultura	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Corrente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	2.024 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Corrente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	2.013 - Manutenção da Secretária Municipal de Finanças	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Corrente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	2.037 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Corrente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	2.018 - Manutenção dos Serviços de Reparo de Vias Públicas	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Corrente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	2.039 - Manutenção do Bloco da Atenção Primária	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes



Prefeitura Municipal de Itiúba - Bahia

Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2024 - Pag.13 - Ano XII - Nº 2176



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. Nº 13.988.324/0001-21



Recurso Corrente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	2.040 - Manutenção do Bloco de Atenção Especializada	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
Recurso Corrente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	2.044 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Corrente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	2.044 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo
Recurso Corrente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	2.049 - Manutenção das Ações do Salário Educação - SAE	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1550 - Transferência do Salário-Educação
Recurso Corrente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	2.026 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Corrente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	2.027 - Manutenção do Conselho Tutelar e Casa dos Conselhos	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Corrente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	2.030 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
Recurso Corrente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	2.030 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênci
Recurso Corrente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	2.031 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
Recurso Corrente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	2.031 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênci
Recurso Corrente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	2.032 - Manutenção do Bloco de Programas	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
Recurso Corrente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	2.033 - Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS (IGD-SUAS)	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
Recurso Corrente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	2.033 - Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS (IGD-SUAS)	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênci



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. Nº 13.988.324/0001-21



Recurso Corrente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA	2.034 - Manutenção Descentralizada do Cad. Único Programa Bolsa Família	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
------------------	--------------------------------	---	-------------------------------------	---

8. CONDIÇÕES GERAIS

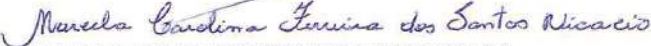
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ITIUBA – BA, 05 de Dezembro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA
Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
CPF nº 369.221.105-87


MARCELA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS NICACIO
CNPJ/MF n. 23.001.967/0001-93

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANTONIO LINJAECHEL MOURA DA SILVA
Data: 05/12/2024 15:52:44-0600
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARANATA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA,
CNPJ/MF n. 39.856.707/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. Nº 13.988.324/0001-21

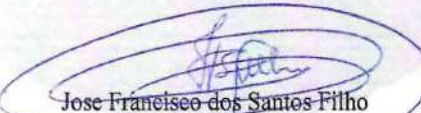


TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0214/2024

O Prefeito do Município de Itiúba, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, em face dos atos praticados no processo administrativo tombado sob n.º 0214/24, Pregão eletrônico de nº 010/2024, cujo objeto reside na contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral para construção, reforma, manutenção e ampliação de prédios, redes de esgoto, vias, praças, parques e jardins públicos, para atender às necessidades das secretarias do município de Itiúba Ba., adjudica e homologa o certame, reconhecendo como vencedora as empresas: **MARCELA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS NICACIO**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 23.001.967/0001-93, estabelecida na Rua Agostinho Silva, n.24, Centro, Itiúba, Ba., **MARANATA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 39.856.707/0001-30, estabelecida na Praça Simões Filho 154, térreo, Centro, Senhor do Bonfim, Ba.. em razão das mesmas, ter apresentado o menor preço na disputa por item. A Secretaria Municipal Administração e Vias Públicas, através de seu secretário e equipe, ficam responsáveis pelas medidas cabíveis e indispensáveis objetivando a fiscalização dos serviços, objeto desse procedimento licitatório, como também a manutenção do contrato administrativo com seu respectivo valor.

Itiúba (BA), 05 de dezembro de 2024.


Jose Francelso dos Santos Filho
Prefeito do Município de Itiúba